



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Vila Rica
CNPJ 03.238.862/0001-45



LEI MUNICIPAL Nº 795/2008

DE 15 DE JULHO DE 2008.

“Dispõe sobre a denominação da Rua 56 no Setor Oeste da Cidade de Vila Rica.

O Prefeito Municipal de Vila Rica, Dr. Francisco Teodoro de Faria, faz saber que a Câmara aprovou e Ele Sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica determinada a denominação de **RUA MARIA ALDENORA DE LIMA** à atual Rua 56 no Setor Oeste da Cidade de Vila Rica, compreendido seu início na Rua 62 e término na Rua 65.

Art. 2º - A Rua ora denominada, é em homenagem a Sra. **MARIA ALDENORA DE LIMA**, falecida a 15 de Abril de 2003, componente de família de desbravadores e pioneiros da cidade, que muito contribuíram com seu desenvolvimento.

Art. 3º - Revogadas as disposições contrárias.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal

Francisco Teodoro de Faria
Prefeito Municipal

